



AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado exarado pelo douto 5º Juizado Especial Cível do Foro Central de Curitiba nos autos sob o n. 0012382-50.2017.8.16.0182, nos quais figuram Rodrigo Morais Silva e Gottagui Ltda. como exequente e executado(a), respectivamente, dirigi-me à Praça General Osório, n. 77, Centro, nesta capital, e, lá estando, mais precisamente às 11 horas e 20 minutos do dia 4 de maio de 2017, procedi à **PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ns), de propriedade do(a) executado(a), o(s) 1996, 00. qual(is) AVALIEI em RS

- 2 (dois) kits do produto Orena Corpus, comercializado pela executada e composto por duas cintas moduladoras, gel ativador, boião, ficha de acompanhamento, fita métrica, reservatório e linha. Avaliação: R\$ 998,00 (cada).

Efetivada a penhora, realizei o **DEPÓSITO** do(s) bem(ns) *supra* nas mãos do(a) Sr(a). Valdeir José Rozetti, procurador da executada, o(a) qual, na condição de fiel depositário(a), comprometeu-se, sob as penas da lei, a mantê-lo(s) em boa guarda e conservação até ulterior decisão deste douto Juizado. Por fim, procedi à **INTIMAÇÃO** do(a) executado(a) para que, ciente dos termos do presente auto, interponha, caso queira, embargos no prazo legal.

O relatado é verdade e dou fé.

Curitiba, 4 de maio de 2017.

Eduardo Augusto Blümel Chociai
Eduardo Augusto Blümel Chociai
Oficial de Justiça

Valdeir José Rozetti
Executado(a)
957243-3
Rº Valdeir José Rozetti